



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.**  
**Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.**  
**CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**  
**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao quinto dia do mês de Dezembro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos** da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a prestação de serviço na apresentação de shows artístico-musicais na festividade do Réveillon deste Município de Sebastião Laranjeiras – BA, a serem realizados no dia 31 de Dezembro de 2017. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública da empresa **REGINALDO S MACHADO - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 12.968.674/0001-63**, situada à Rua C (Lot. Felicidade), nº 05, Bairro Jequezinho, Jequié, Bahia, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que empresa está apta para prestar o serviço solicitado e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c os art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação da empresa **REGINALDO S MACHADO - ME** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

**Carlos César Alves de Souza**  
**Presidente Da Comissão**

**Olavo Silva de Carvalho**  
**Membro Da Comissão**

**Igor Muriel Lopes e Silva**  
**Membro Da Comissão**